**Resolução nº 36/2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Edital de chamamento público nº 003/2023.*

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que em seu Art. 88 cita que são Diretrizes da Política de Atendimento: IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 651 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Especial para Infância e Adolescência (FIA) e do Conselho Tutelar e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a reunião ocorrida nos dias 14 (quatorze) de dezembro 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº003/2023**, Constitui objeto deste Chamamento Público a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei n°. 8.069/1990 e alterações, a Resolução nº. 137/2010 do CONANDA e as Resoluções do CMDCA de Palmeira, através da formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Palmeira e as Organizações da Sociedade Civil (OSC);

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 14 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucemara Aparecida Antunes Batista do Amaral

Presidente do CMDCA